

RESOLUÇÃO N° 446/2025

**INSTITUI A COMENDA "IRMÃ OTÍLIA", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, a Comenda "Irmã Otília", a ser conferida anualmente como forma de reconhecimento a pessoas que se destacam pela dedicação voluntária, espiritual ou comunitária em favor dos mais necessitados, promovendo acolhimento, esperança e solidariedade humana.

Art. 2° A Comenda será constituída por medalha e diploma, a serem entregues em sessão solene realizada preferencialmente no mês de junho, em referência à memória da homenagem de cachoeirense presente n.º 1 do ano de 2023, recebida em vida por Irmã Otília e à sua contribuição à cidade.

Art. 3° A Mesa Diretora da Câmara Municipal procederá à indicação de 01 (um) homenageado(a) por ano, após ouvir sugestões dos vereadores.

Parágrafo único. A indicação deverá vir acompanhada de justificativa e dados que comprovem a relevância da atuação do(a) homenageado(a), alinhados ao espírito da Comenda ora instituída.

Art. 4° A Comenda tem como patrona Sebastiana Rodrigues Valadão, conhecida como Irmã Otília, religiosa natural de Oliveira (MG), que desde 1966 residiu em Cachoeiro de Itapemirim, onde se tornou símbolo de fé, compaixão e serviço aos enfermos da Santa Casa de Misericórdia, sempre atuando com amor e dedicação ao próximo.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador - Presidente

